



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📍 Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

N. 004/2013

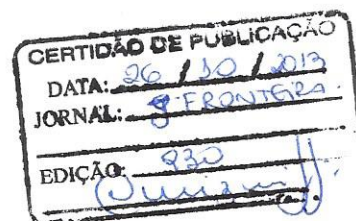
O Executivo Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede na Av. Brasil, 621 inscrito no CNPJ do MF sob n. 75927582/0001-55, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ricardo Antonio Ortiña, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e atendendo a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONVOCA

A população do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná para participar da Primeira Audiência Pública, para elaboração da Lei Orçamentária – LOA, para o exercício de 2014, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2013, às 19h00, no plenário do Poder Legislativo Municipal Laurindo Flavio Scopel, sita a Rua Bento Munhoz da Rocha, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LISTA DE PRESENÇA

AUDIENCIA PUBLICA

ELABORAÇÃO LOA 2014

26.09.2013

NOME:	ENTIDADE:
Francisco Pontes	Saúde
Daliana B. Zeferino	SMS ACS
Rosângela P. Machado	Saúde ACS
Morli E. de Souza	Saúde ACS
Juliana da Rosa Botal	S.M.S ACS
Jussara Laguarda	S.M.S ACS
Patricia Izor	S.M.S. - ACS
Deleus Tomalini	S.M.S - ACS
Micheli Ugolini	S.M.S ACS
Ademir Bortan	SAS ACS
Leis Dallo Corti	STR
Donieli P.B	Proseca Zepico
Alexsandro Vozos.	Saúde ACS
Marcos Galvão Calo	Saúde ACS
CASSIO F. GIBELLI	Setor Rodoviário
Adelina Ribeiro	Setor Rodoviário
Marcia Cordeiro	Setor Rodoviário
Francisco de Assis	Ser. P.B
Valmir de Assis	Setor Rodoviário
Antonio SANTI	Setor Rodoviário
Cintia F. Longoim	Procedore.
Daniene S. Donales	C. Dentista - Saúde
Danieli Brembani	SMS
	S.A.S



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ☎ 046 3563.8000
 📍 Av. Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LISTA DE PRESENÇA

AUDIENCIA PUBLICA

ELABORAÇÃO LOA 2014

26.09.2013

NOME:	ENTIDADE:
ARILSO FAVERO	PREFEITURA
ROSELI GONCALVES BOMAS	Vereador
Carneiro e Carneiro	Prefeitura
MARCIA CARREIA	Prefeitura
Adriano Ribeiro	Prefeitura
Carneiro	Prefeitura
Marcos da Rocha	Prefeitura
Paulo S. Sopolveda	Prefeitura
Donieli	Pessoa Física
Fris Volk	STR de agricultura familiar
Graciele C. Giacchetta Nedoni	Enfermeira SMS
Simoni A. Barnes	S.M.S.
Elisandra S. Tonini	S.M.E
Carla R. Dall'Ondre	PM SAs
SERGIO GOMES	PM SAs
Ulenias Morais	secretario
Doris Chaves	CAPS
Camila Defante	Sec. Mun. Educação
Carolina Schmitzhaus	Sec. Mun. Ed.
Elisângela M. D. Queiroz	Secretaria Municipal de Educação
Renato de Almeida	Imprensa
Walter Ferraz	Prefeitura
Francis J. Gammatti Júnior	Secretaria Saúde

INCESA

Diretas	R\$	529,00
Diretas	R\$	1.358,48
Diretas	R\$	2.569,04
	R\$	12.864,73

DE OBRAS, DO URBANISMO E TRANSPORTES

TES

portes

ções Diretas	R\$	4.956,41
	R\$	4.956,41
	R\$	18.026,14

em vigor na data de sua publicação.

posições em contrário.

a SC, 16 de setembro de 2013.

OLI DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Princesa
Publicado no Mural Público
CFE. Lei Nº 11/1997
de 16/09/13 a 1/11/13
Nº Protocolo 467/2013
Resp. Simau Matr. 906
Simau Cort
Assinatura do Responsável

INCESA

201 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

TO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO
PELA UTILIZAÇÃO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
IO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.SCIMENTO, Prefeito Municipal de Princesa, Estado de Santa
pecialmente as contidas na Lei nº 659 de 20 de novembro dedito Adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil
tes dotações orçamentárias:

CIA SOCIAL

Diretas	R\$	3.000,00
	R\$	3.000,00

CIA SOCIAL

Diretas	R\$	12.000,00
Diretas	R\$	15.000,00

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

Aviso de Audiência Pública

O Município de Bom Jesus do Sul - Pr, realizará "Audiência Pública", para avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre do ano 2013 e elaboração da LDO 2014 e PPA 2014/2017, no dia 25 de setembro de 2013 às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos) horas, nas dependências do Auditório do Centro de Saúde de Bom Jesus do Sul, Localizada na Rua São Paulo no Município de Bom Jesus do Sul.

Bom Jesus do Sul - Pr, 18 de setembro de 2013.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Aviso de Audiência Pública

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul - Pr, "Audiência Pública", para avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre do ano 2013 no dia 25 de setembro de 2013 às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos) horas, nas dependências do Auditório do Centro de Saúde de Bom Jesus do Sul, Localizada na Rua São Paulo no Município de Bom Jesus do Sul.

Bom Jesus do Sul - Pr, 18 de setembro de 2013.

CLARICE DILL PRETO

Secretária de Saúde

Aviso de Audiência Pública

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Bom Jesus do Sul - Pr, realizará "Audiência Pública", para avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre do ano 2013, no dia 25 de setembro de 2013 às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos) horas, nas dependências do Auditório do Centro de Saúde de Bom Jesus do Sul, Localizada na Rua São Paulo no Município de Bom Jesus do Sul.

Bom Jesus do Sul - Pr, 18 de setembro de 2013.

ALCIONE MAZZOCATO

Presidente CMDCA

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

Decreto Nº 439/2013.

Fixa prazos para recolhimento do IPTU e da outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O prazo para pagamento do IPTU referente ao ano de 2013, com desconto de 10% (dez por cento) é até o dia 10/10/2013.

Parágrafo Único - O contribuinte que não desejar pagar o imposto a vista, poderá optar pelo parcelamento, sem gozo do desconto que trata este artigo, vencendo as parcelas em 10/10/2013, 11/11/2013 e 10/12/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul - PR, 09 de setembro de 2013.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

Portaria Nº. 1770 /2013

Designa responsável Técnico e Gestor do Convênio do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal Paulo Deola, Chefe do Departamento de Administração, como Gestor Municipal do Convênio no Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - PAM da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano onde serão pavimentadas com pedras irregulares as Ruas 200, 201, 202, 203 e 204 na área urbana, próximo ao Estádio Municipal de Bom Jesus do Sul - Pr.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, aos 16 de setembro de 2013.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 123/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

CONTRATADA: TRISTACI & TRISTACI LTDA

OBJETO: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar para Creche Proinfância tipo "B", localizada no Município de Bom Jesus do Sul.

Valor: R\$ 11.948,00 (onze mil novecentos e quarenta e oito reais).

Vigência: 09/09/2013 a 08/10/2013.

Fundamento: Pregão Presencial nº 56/2013 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

Portaria Nº 1766/2013

Designa responsável Técnico e Gestor do Convênio do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal HELIO JOSÉ SURDI, Técnico em Agropecuária, como Gestor Municipal do Convênio junto à SEAB no Programa Caminho das Pedras, Projeto Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais, onde serão pavimentadas: a Rodovia nº 05 que liga o perímetro urbano à Linha Santa Fé e a Rodovia nº 26 que liga a Comunidade de Linha Panassolo à Comunidade de Linha Planaltinho.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.